



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 120/2018

Pedido de alteração na Lei nº 1751/2014

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que se officie à Prefeitura Municipal, solicitando que se altere o art.1º da Lei 1751 de 18 de setembro de 2014 onde o valor equivalente a 20% no valor da referência 20, passe a 10% desse valor e altere o art. 3º onde consta que essas gratificações serão incorporadas, passe a não serem incorporadas.

Justificativa: a participação dos servidores em comissões faz parte de suas atribuições quando assim for designado através de Decreto. A gratificação concedida é para quando o servidor estiver no exercício das suas funções para o qual foi nomeado, não se justificando a sua incorporação aos vencimentos a qualquer tempo.

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyisés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 03 de outubro de 2018.


EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS
Vereadora


SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS

APROVADO em	5/10/2018
VOTOS FAVORÁVEIS	10
VOTOS CONTRÁRIOS	0
POR UNANIMIDADE	1
DISCUSSÃO VOTAÇÃO	
Em	
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1083/2018
Data: 05/10/2018 - Horário: 09:19
Legislativo - REQ 120/2018

Inf 325/18
10/10/18
AB